

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)  
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual;  
Cópia da Identidade (RG);  
Cópia do CPF;  
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco);  
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;  
Cópia do PIS / PASEP - c/ data de emissão;  
Cópia do certificado de reservista;  
Cópia da Habilitação (caso possua);  
Cópia da Certidão de Nascimento OU Casamento;  
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver);  
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos);  
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos);  
Cópia do Comprovante de Residência - com CEP válido;  
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração);  
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1);  
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil (CPF 2º Titular, se for conjunta);  
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal;  
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado);  
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>);  
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.

**XI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR - PROGEP/UERN  
EDITAL Nº 06/2021-PROGEP/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:  
CONSIDERANDO a informação orçamentária da PLOA 2022 nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15;  
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 935/2021 da Assessoria Jurídica no Processo SEI RN nº 04410027.001451/2021-82, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 06/2021;  
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 06/2021 - PROGEP/UERN e os termos dos itens 1.3 e 1.4 do mesmo;  
CONSIDERANDO o afastamento para licença-maternidade da servidora BEATRIZ PAZINI FERREIRA, matrícula nº 12610-1, de 28/11/2021 até 26/05/2022 conforme Portaria nº 2226/2021;  
CONSIDERANDO o pleito do Departamento de Letras Vernáculas/Patu por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Memorando 89 (12183000) no Processo SEI RN nº 04410224.000139/2021-45;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 12709966 da PROGEP no Processo SEI RN nº 04410224.000139/2021-45 que autoriza a contratação para o Departamento de Letras Vernáculas/Patu de 01 docente temporário com regime de trabalho de 20 horas até o retorno da docente afastada para licença-maternidade;  
Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

**1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.  
1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.  
1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 06/2021 - PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.  
1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 06/2021 - PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

**2 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 04/02/2022.  
2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado até o dia 11/02/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.  
2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.  
2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

**3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

CAMPUS PATU/RN  
CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Patu  
EDITAL: 06/2021  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos Literários, Linguística e Ensino  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
CONVOCADO(A): IGO DELANIO BEZERRA DE MEDEIROS  
COLOCAÇÃO: 10º  
Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2022.  
Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 06/2021- PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)  
ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)  
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual;  
Cópia da Identidade (RG);  
Cópia do CPF;  
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco);  
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Cópia do PIS / PASEP - c/ data de emissão;  
Cópia do certificado de reservista;  
Cópia da Habilitação (caso possua);  
Cópia da Certidão de Nascimento OU Casamento;  
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver);  
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos);  
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos);  
Cópia do Comprovante de Residência - com CEP válido;  
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração);  
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1);  
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil (CPF 2º Titular, se for conjunta);  
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal;  
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado);  
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>);  
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.

**PORTARIA Nº 142/2022-GP/FUERN**

*Concede licença-maternidade por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.*

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410053.000153/2022-39,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Eloisa Cristina Granjeiro Braga Sobral, matrícula nº 12904-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Diretoria da Faculdade de Educação - FE, no período de 05/01/2022 a 03/07/2022.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2022.  
Em 27 de janeiro de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**PORTARIA Nº 147/2022 - GP/FUERN**

*Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.*

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,  
CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõem sobre os cargos públicos de provimento efetivo, vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - FUERN;  
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, homologado pela Portaria nº 2691/2016 - GP/FUERN e prorrogado pela Resolução nº 07/2018-CD, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 585/2020 - GP/FUERN, que suspende todos os prazos relativos aos concursos públicos disciplinados pelos Editais nº 01/2016 e nº 02/2016 - FUERN, em razão da pandemia do Covid-19 (coronavírus), enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido no Decreto nº 29.534 de 19/03/2020 e renovado pelo Decreto nº 31.264, de 11/01/2022;  
CONSIDERANDO os autos do processo 04410053.000069/2022-15, referente à garantia de dotação orçamentária prévia para os Atos de Pessoal no exercício financeiro 2022;  
CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria nº 1755/2021 - GP/FUERN e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos existentes;  
CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN;  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.  
CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

RESOLVE:  
Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.  
Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail [dp.progep@uern.br](mailto:dp.progep@uern.br), no período de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 09:00h às 13:00h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria  
Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.11 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio [www.centraldocidadao.rn.gov.br](http://www.centraldocidadao.rn.gov.br) Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h.  
Art.4º. O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio [www.centraldocidadao.rn.gov.br](http://www.centraldocidadao.rn.gov.br) Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h. Deverá portar documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.  
Art. 6º. Impossibilidade de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.  
Art. 7º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.  
Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Em 28 de janeiro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE - PRESIDENTE DA FUERN

ANEXO I DA PORTARIA Nº 147/2022 - GP/FUERN, de 28 de janeiro de 2022.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 147/2022 – GP/FUERN, de 28 de janeiro de 2022.	
RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO	
Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:	
1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
1.1. ASSU	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720014427 Gabriela Patrícia Cabral Galdino	Matrícula nº 12871-6
1.2. CENTRAL	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720007254 Rosa Angélica Silveira Rebouças Barbosa	Matrícula nº 8176-0
Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:	
1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
1.1. CENTRAL	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	Matrícula nº 8697-5
720011179 Kelly Darliane Araujo De Oliveira	Matrícula nº 11023-0
720002036 Barbara Alessandra Vidal De Moura	Matrícula nº 13184-9
720004889 Eliseu Damasco De Souza Mascarenhas Segundo	
Lista de candidatos com deficiência para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:	
1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
1.1. CENTRAL	
720010005 Francisco de Assis Cabral Gomes Júnior	Matrícula nº 1952-6

ANEXO II - DA PORTARIA Nº 147/2022 - GP/FUERN, de 28 de janeiro de 2022.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- uma foto 3x4 (recente);
- carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- comprovante de residência atualizado;
- título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reserva, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <https://PROGEP.uern.br/default.asp?item=PROGEP-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- comprovação dos pré requisitos exigidos para a respectiva função, conforme Item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2016-Reitoria/FUERN;
- xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- visto de permanência, se estrangeiro;
- certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III - DA PORTARIA Nº 147/2022 - GP/FUERN, de 28 de janeiro de 2022.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- hemograma (validade de 90 dias);
  - eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
  - glicemia de jejum (validade de 90 dias);
  - atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
  - sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
  - parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
  - raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
  - citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
  - dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
  - mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
  - gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
  - no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.
- Mossoró/RN, 28 de janeiro de 2022.

## Fundação José Augusto - FJA

PORTARIA Nº 11/2022, 28/01/2022

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 03610014.002279/2021-87, de 07/12/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora MARISTELA MONTEIRO MACÊDO, matrícula nº 173809-7, Recepcionista, Nível 09, do Quadro Geral de Pessoal da Fundação José Augusto - FJA, referente a 03(três) meses do 3º período aquisitivo (13.02.1996 a 13.04.2007) e 03 (três) meses do 4º (quarto) período aquisitivo (13.04.2007 a 13.04.2012), com fulcro no Art. 102, § 2º da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, com vigência a partir 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Joaquim Crispiniano Neto - Diretor Geral da FJA

## Secretaria de Estado da Infra - Estrutura

PORTARIA-SEI Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e demais atribuições legais pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Angelus Brito Marques dos Santos, Matrícula Nº 099298-4, CREA RN 210138275-0, para exercer a gestão e fiscalização do Contrato nº 005/2022-SIN, processo administrativo nº 00610560.000035/2021-67, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN, e a empresa ETC - EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem como objeto os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ONDE FUNCIONA CRI (CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL), NO PRÉDIO DO HEMOCENTRO DE NATAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1900, TIROL, NATAL/RN, conforme preceitua o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em (data da assinatura eletrônica).

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

PORTARIA-SEI Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e demais atribuições legais pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Kleiber Batista de Souza, Matrícula Nº 221.881-0, CREA RN 210.084.639-6, para exercer a gestão e fiscalização do Contrato nº 007/2022-SIN, processo administrativo nº 00610789.000032/2021-59, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN, e a empresa ETC - EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO E EIRELI, que tem como objeto os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA INSTALAÇÃO DE MICRO USINA DE OXIGÊNIO DO TIPO PSA NO HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO, LOCALIZADO NA AV. ALM. ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1700, TIROL, NATAL/RN, conforme preceitua o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em (data da assinatura eletrônica).

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

## Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 54/2022-GADIR

Natal(RN), 25 de janeiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;

R E S O L V E:

Art 1º Conceder por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução 358/10 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria 2.027/2010-GADIR de 08 de novembro de 2010, o credenciamento do DIRETOR GERAL, a pessoa física, ANTONIO ALEXANDRE OLIVEIRA, CPF nº 051.345.144-70, para atuar como Instrutor (a) para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DETRAN/RN

## Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER

PORTARIA Nº. 0007/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Regulamento Geral do DER, aprovado pelo Decreto nº 5.209 de 06 de novembro de 1969 e suas alterações pelo Decreto nº 7.067 de 26.01.1977, RESOLVE conceder aos servidores abaixo, Adicional de Tempo de Serviço - ADTS, de acordo com o artigo 75, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 122 de 30.06.94.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Percentual		Vigência
				Ant	Atual	
01	SAMUEL MENDES	1726188	Tec. Nível Médio	30%	35%	02.06.21
02	GILBERTO RODRIGUES PEREIRA	1731041	Op. p/ Obras	30%	35%	16.07.21
03	SERGIO LUIZ INACIO	1731033	Op. p/ Obras	30%	35%	16.07.21
04	CLIDENOR SERGIO DANTAS	1726218	Motorista	30%	35%	01.08.21

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Natal(RN), 23 de Janeiro de 2022.

Engº Civil Manoel Marques Dantas

Diretor Geral-DER/RN

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

### Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

PORTARIA-SEI Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, Matrícula 193.031-1; PEDRO AMÉRICO LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 193013-3; FRANCISCA GENILDA SIQUEIRA SENA DE CARVALHO, matrícula 193.034-6; MARIA ORIDETE CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 193030-3; e FRANCISCO RONALDO DANTAS, matrícula nº 171.222-5, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e os demais como MEMBROS da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Presidente

## Instituto de Pesos e Medidas - IPREM

PORTARIA-SEI Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a necessidade premente de se estabelecer ordem para verificações de taxímetros.*

O Diretor Geral do IPREM-RN - Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte, usando as atribuições de que conferem o Convênio nº 25/2020 firmado entre o INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, firmado.

Considerando o disposto do item 6.3.3, da Portaria INMETRO nº 201 de 21.10.2002.